

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025 DISPENSA Nº. 007/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação da empresa **INSTITUTO VITAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 33.876.613/0001-46, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025, DISPENSA Nº 007/2025**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada na área de implantação e operacionalização de serviços do CODANORTE, com o objetivo de aprimorar a execução de projetos na área da saúde, garantindo suporte técnico e operacional para o desenvolvimento de ações que melhorem os serviços prestados à população da região compreendida pelos territórios dos municípios consorciados, nos moldes previstos no inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, cumulado com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, uma vez que a possível contratada cumpre todas as exigências legais para a formalização do contrato, como informam a Agente de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a comprovada capacidade técnica da empresa que se pretende contratar, além da idoneidade moral e social, da estrutura física, da equipe técnica e pela experiência na prestação do serviço proposto;

CONSIDERANDO a competência, zelo profissional e da idoneidade moral e social dos profissionais que executarão os serviços;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratada para prestar os serviços que se busca contratar, no nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as

condições e requisitos para atender os serviços solicitados, demonstrando capacidade técnica;

DECLARO DISPENSÁVEL a licitação para contratação da empresa **INSTITUTO VITAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 33.876.613/0001-46, e autorizo a sua contratação pelo valor total estimado de R\$32.400,00(Trinta e dois mil quatrocentos reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
01	12	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SAÚDE Gerenciamento do Departamento de Saúde do Consorcio CODANORTE com foco na prestação de serviços de consultoria especializada na área de implantação e operacionalização de serviços de saúde. a) Elaboração de Termos de Referência na área de serviços voltados para área de saúde; b) Monitoramento (capacitação, agendamento e faturamento) de Credenciamento de prestação de serviços de consultas, exames de alta, média e baixa complexidade para fins diagnósticos e cirurgias para atendimento aos municípios consorciados (agendamento e faturamento); c) Suporte na elaboração de projetos técnicos para captação de recursos financeiros destinados à implantação de novos serviços e/ou ampliação de serviços existentes na rede de saúde; d) Executar nos municípios integrantes do CODANORTE ações de Educação em Saúde Ambiental; e) Promover a integração e cooperação intersetorial com ações conjuntas na área de saúde, Meio Ambiente e Saneamento.	2.700,00	32.400,00

Intimem-se o representante legal da empresa, para assinatura do competente termo de contrato, que terá sua vigência por 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Montes Claros/MG, 23 de abril de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.